

ATA DA 75ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de novembro de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e doze, às nove
2 horas e trinta minutos, na sala dos Órgãos Colegiados do
3 Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria
4 Geral de Justiça, reuniram-se para a 75ª Reunião Ordinária do
5 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos
6 - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
7 **Cavalcante Machado**, Presidente do CEG/FDID, representando a
8 Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ**, as Conselheiras e
9 Conselheiros adiante indicados: **Dra. Stela Silvia Ponte Soares**,
10 representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino
11 Superior - **SECITECE**; **Dr. Germano Vieira da Silva**, representando
12 a Procuradoria Geral do Estado - **PGE**; **Dra. Rimena Alves**
13 **Praciano**, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
14 - **SESA**; **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória**, representando
15 o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**;
16 **Dra. Diana da Cunha Moura**, representando a Secretaria da Fazenda
17 do Estado do Ceará - **SEFAZ**; **Dra. Anny Soares Oliveira**,
18 representando a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará -
19 **SETUR**, **Deputado Fernando Hugo**, representando a Assembleia
20 Legislativa do Estado do Ceará. Justificou ausência: a
21 representante do Centro de Apoio Operacional da Proteção à
22 Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e
23 Cultural - **CAOMACE**; a representante da Fundação Brasil Cidadão
24 para Educação, Cultura e Tecnologia - **FBC**; Faltou: o
25 representante do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
26 - **CONPAM**; o representante da Secretaria da Cultura do Estado do
27 Ceará - **SECULT** e o representante da 1ª Promotoria de Justiça do
28 Meio Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**. Sem representação:
29 02 (duas) ONG's. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**
30 **Machado** - Bom dia Senhores e Senhoras integrantes deste
31 Colegiado daremos início a sessão de nº 75, Reunião Ordinária do
32 Conselho Gestor do FDID. Façamos, portanto, a conferência do
33 quorum na forma do art. 13 do Regimento Interno do FDID, Decreto
34 nº 27. 729/2005. Dr. Felipe Cavalcante Gomes - **CONPAM**, ausente;
35 Dra. Stela Silvia Ponte Soares - **SECITECE**, presente; Dr. Germano
36 Vieira da Silva - **PGE**, presente; Dra. Rimena Alves Praciano -
37 **SESA**, presente; Dr. Raimundo Batista de Oliveira - **PJMA**,
38 ausente; Dra. Vanja Fontenele Pontes, **CAOMACE**, ausente por
39 motivo institucional. Está se fazendo presente a reunião do
40 **CONCAUMA**; Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante está sendo
41 representada pelo Dr. Ricardo Memória - **DECON**, presente; Dra.
42 Diana da Cunha Moura - **SEFAZ**, presente; Dra. Anny Soares
43 Oliveira - **SETUR**, presente; Deputado Fernando Hugo da Assembleia
44 Legislativa, presente e Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim -
45 **FBC** - está ausente (justificou ausência), totalizando, portanto,
46 08 (oito) Conselheiros com este que vos fala, verifica-se a
47 existência de quorum legal para a abertura da presente sessão.
48 Passemos à pauta. Primeiro Ponto é a deliberação acerca das atas

ATA DA 75ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de novembro de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

49 referentes às sessões 72ª, 73ª e 74ª Reuniões Ordinárias. Ponho
50 a matéria em discussão. As atas foram encaminhadas, não é?
51 Todas. Não havendo discussão, submeto à votação. Como vota Dra.
52 Stela Silvia Ponte representante da SECITECE? **Dra. Stela Silvia**
53 **Pontes Soares** - aprovadas. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
54 aprovadas. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Aprovadas. **Dr. Antonio**
55 **Ricardo Brígido Memória** - Pela aprovação. **Dra. Diana da Cunha**
56 **Moura** - Pela aprovação. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
57 **Cavalcante Machado** - **Dra. Anny Soares Oliveira**, você não esteve
58 presente nas sessões referentes? Dra. Anny se abstém, não é?
59 **Dra. Anny Soares Oliveira** - Sim. **Deputado Fernando Hugo** -
60 Abstenção por causa das minhas ausências. Tentei até justificar.
61 Encaminhei um ofício a Vossa Excelência. **Dr. Alfredo Ricardo de**
62 **Holanda Cavalcante Machado** - Portanto, com 02 (duas) abstenções,
63 à unanimidade dos presentes deliberou pela aprovação das
64 referidas atas. Expedientes a cargo da Secretaria. Ponto dois é
65 a apresentação do demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID
66 referente aos meses de setembro e outubro de 2012 e
67 demonstrativo financeiro do 3º trimestre de 2012. Para proceder
68 à leitura, a Secretaria. Maria Ivonete Batista Albuquerque -
69 Exercício de 2012, mês de setembro - Saldo do mês anterior R\$
70 3.987.600,41 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil,
71 seiscentos reais e quarenta e um centavos). Depósitos de R\$
72 93.232,34 (noventa e três mil, duzentos e trinta e dois reais e
73 trinta e quatro centavos). Rendimentos R\$ 19.756,07 (dezenove
74 mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). Total
75 de Créditos R\$ 112.988,41 (cento e doze mil, novecentos e
76 oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). Total de Débitos
77 R\$ 0,00. Despesas Efetuadas no Período R\$ 0,00. Total R\$
78 4.100.588,82 (quatro milhões, cem mil, quinhentos e oitenta e
79 oito reais e oitenta e dois centavos). O Terceiro Trimestre é a
80 junção dos últimos três meses que dá o mesmo valor do mês de
81 setembro. Então, as despesas efetuadas no período aqui importam
82 em R\$ 98.094,00 (noventa e oito mil, noventa e quatro reais)
83 utilizados para a compra de dois veículos focus do projeto da
84 Procuradoria Geral de Justiça do ano de 2011. E esse outro valor
85 foi um estorno que a gente já falou na reunião anterior, foi
86 aquele depósito indevido na conta do FDID, não é? Mês de Outubro
87 - Saldo do mês anterior R\$ 4.100.588,82 (quatro milhões, cem
88 mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois
89 centavos). Depósitos R\$ 105.442,30 (cento e cinco mil,
90 quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
91 Rendimentos R\$ 23.567,63 (vinte e três mil, quinhentos e
92 sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Total de
93 Créditos R\$ 129.009,93 (cento e vinte e nove mil, nove reais e
94 noventa e três centavos). Total dos Débitos R\$ 34.305,44 (trinta
95 e quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro
96 centavos). Despesas efetuadas no período R\$ 34.305,44 (trinta e

ATA DA 75ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de novembro de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

97 quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro
98 centavos) Esse valor aqui de R\$ 34.305,44 foi pago a Encenna
99 Empresarial, Promoções e Eventos Ltda, é do projeto Certificação
100 Praia Limpa do CONPAM que a gente tem uma parceria. Então, ficou
101 o saldo de R\$ 4.195.293,31 (quatro milhões, cento e noventa e
102 cinco mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e um
103 centavos). **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -
104 ponho a matéria em discussão. Não havendo discussão submeto à
105 votação. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Aprovada. **Dr. Germano**
106 **Vieira da Silva** - Pela aprovação. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
107 Pela aprovação. **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** -
108 Aprovada. **Dra. Diana da Cunha Moura** - aprovada. **Dra. Anny Soares**
109 **Oliveira** - Pela aprovação. **Deputado Fernando Hugo** - Pela
110 aprovação. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - A
111 unanimidade dos presentes pela aprovação, expedientes a cargo da
112 Secretaria. Ponto três - Deliberação sobre o pedido de
113 reformulação do Projeto reaparelhamento e modernização do
114 Ministério Público - 2012, da Procuradoria Geral de Justiça,
115 Ofício nº 1553/2012-GAB/DECON/CE. Passo a palavra ao Doutor
116 Ricardo Memória. **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** -
117 Pois não Excelência. Esse pedido foi formalizado através do
118 ofício nº 1553 de 25 de outubro, dirigido a Vossa Excelência e,
119 ele tem por finalidade exatamente adequar as necessidades do
120 Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor o projeto
121 apresentado pela nossa Secretária Executiva, Doutora Ann Celly.
122 Então, na realidade visando adequar a compra de um automóvel
123 sedan para a Secretaria Executiva pelo que foram retirados
124 alguns bens apresentados, conforme foi entregue a todos os
125 colegas que estão presentes, os armários, para exatamente poder
126 adequar a compra de um automóvel sedan para a Secretaria
127 Executiva, o que não traz nenhum prejuízo ao projeto do Programa
128 Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, conquanto o valor
129 final do nosso projeto ele fica aproximadamente R\$ 100,00 (cem
130 reais) abaixo da proposta inicial apresentada. Então, eu pediria
131 que fosse verificada a viabilidade dessa alteração feita no
132 projeto original. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**
133 **Machado** - São dois veículos. **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes**
134 **Memória** - São dois veículos, sendo um sedan e o outro 1.6. **Dr.**
135 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Inicialmente
136 eram dois sedans e material permanente. **Dr. Antônio Ricardo**
137 **Brígido Nunes Memória** - Exatamente. Isso, material, armários que
138 foram retirados de quatro para uma unidade, exatamente para
139 poder adequar a compra. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
140 **Cavalcante Machado** - Para se ajustar a esse valor. **Dr. Antônio**
141 **Ricardo Brígido Nunes Memória** - Exatamente, conforme está nesse
142 e-mail remetido pela secretária a todos os colegas que aqui
143 estão. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Ponho
144 a matéria em discussão. Não havendo discussão, submeto a

ATA DA 75ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de novembro de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

145 deliberação. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Eu aprovo esta
146 mudança. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Aprovada. **Dra. Rimena**
147 **Alves Praciano** - Aprovada. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Pela
148 aprovação. **Dra. Anny Soares Oliveira** - Pela aprovação. **Deputado**
149 **Fernando Hugo** - Pela aprovação, e até pediria a Vossa Excelência
150 que dentro do possível, esta Procuradoria tão bem presidida por
151 Vossa Excelência eivar-se de condições o DECON, porque acompanho
152 eu como representante do PROCON da Assembleia, e o Doutor
153 Ricardo é testemunha disso, as dificuldades que existem. Essa
154 aquisição de dois veículos é um passo importante para quem, sei
155 eu, tem dificuldade até de deslocar o pequeno corpo de
156 funcionários para fiscalizar, garantir e proteger a defesa do
157 consumidor. Fica aí essa minha observação, que eu sei que Vossa
158 Excelência a ouvirá e a porá em prática com certeza. **Dr.**
159 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Será
160 considerada, Excelência. A unanimidade dos presentes votou,
161 deliberou favoravelmente a reformulação do reaparelhamento.
162 Expedientes a cargo da secretaria. **Dr. Alfredo Ricardo de**
163 **Holanda Cavalcante Machado** - Ponto quatro - Informação sobre o
164 Curso Técnicas de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária,
165 Ofício nº 1066/2012 GAB-CODES, do Conselho de Políticas e Gestão
166 do Meio Ambiente - CONPAM. O representante do CONPAM não veio,
167 não é Ivonete? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Não veio. A
168 Secretaria para algumas explicações: foi encaminhado ofício do
169 Presidente do CONPAM, Dr. Paulo Henrique Lustosa da Costa,
170 informando do adiamento daqueles dois cursos que tinham sido
171 falados aqui em reuniões anteriores, até disponibilizando duas
172 vagas, do Manejo Sustentável da Produção Agropecuária. Esses
173 cursos eram para ter ocorrido de 10 a 14/09 a primeira turma, e
174 de 17 a 21/09 a segunda turma, que por conta das eleições não
175 foi possível serem realizados. Ele está comunicando a data de
176 realização dos dois cursos, de 19 a 23 de novembro, também
177 disponibilizando as duas vagas, não é? Quem quiser participar é
178 só me dizer que eu entro em contato com o Flávio que é a pessoa
179 responsável. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -
180 É bom você oficialar todos os órgãos integrantes do FDID com essas
181 explicações para quem se interessar... **Maria Ivonete Batista**
182 **Albuquerque** - Todo mundo recebeu os ofícios. **Dr. Alfredo Ricardo**
183 **de Holanda Cavalcante Machado** - Os demais também, mesmo os que
184 não vieram você manda por e-mail para todos. **Maria Ivonete**
185 **Batista Albuquerque** - Já foram enviados. **Dr. Alfredo Ricardo de**
186 **Holanda Cavalcante** - Já? Com novas datas? **Maria Ivonete Batista**
187 **Albuquerque** - Já foi conversado também. **Dr. Alfredo Ricardo de**
188 **Holanda Cavalcante** - Isso é só para conhecimento. **Maria Ivonete**
189 **Batista Albuquerque** - Para conhecimento, e quem quiser se
190 habilitar é só dizer que eu... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
191 **Cavalcante** - Dado conhecimento a todos, passamos ao ponto quinto
192 referente a assuntos gerais que são assuntos que não constam na

193 pauta ou eventualmente são trazidos pelos Senhores Conselheiros.
194 Faculto... Tem mais alguma explicação? **Maria Ivonete Batista**
195 **Albuquerque** - Tem do CONPAM. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
196 **Cavalcante** - Pois não. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Por
197 conta desse adiamento desses cursos teria de ter sido enviado
198 pelo CONPAM um ofício solicitando a reformulação do plano de
199 trabalho. Eles mandaram mais... O ofício e o plano de trabalho.
200 Então, veio só o plano de trabalho por *e-mail*, e está faltando a
201 assinatura e a data na reformulação. Então, fica para o Conselho
202 deliberar já que os cursos vão começar dia 19. **Dr. Alfredo**
203 **Ricardo de Holanda Cavalcante** - Eu ponho inicialmente a matéria
204 em discussão. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Senhor Presidente,
205 se me permite: Há dois pontos aqui a considerar na minha visão:
206 Primeiro: segundo Ofício 1066 do CONPAM, essa informação quanto
207 a não realização nas datas previstas, ela foi repassada ao
208 Conselho somente no dia 31 de outubro, portanto, muito tempo
209 depois da data que deveria ser implementado o projeto. E esse
210 fato trazido agora pela Secretária no sentido de que a
211 oficialização foi feita dessa forma, ou seja, não oficial,
212 extraoficial. Então, eu acho dois pontos dignos de consideração
213 e de discussão do Conselho, para que seja adotada uma medida no
214 sentido de advertir o CONPAM, até para resguardar seriedade
215 desse projeto e dessa aprovação que nós demos aqui ao projeto.
216 Não sei a opinião dos demais membros, mas eu acho digno de
217 consideração. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante** - A
218 matéria continua em discussão. **Dr. Antônio Ricardo Brígido**
219 **Memória** - Eu faço minhas as palavras do Procurador. **Dr. Alfredo**
220 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Continua em discussão a
221 matéria. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Concordo com o Procurador
222 da PGE e deixo bem claro que é necessário que o CONPAM saiba que
223 há prazos a serem cumpridos e a necessidade que o órgão, que o
224 responsável pelo órgão tivesse assinado e se fosse impossível,
225 fazer uma assinatura digital já que foi mandado por *e-mail*, mas
226 que enviasse à Secretaria do FDID com as assinaturas dos
227 responsáveis e com data. Então, eu acho necessário que o
228 Conselho delibere sobre uma punição ou com uma aprovação com
229 ressalva. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -
230 Continua em discussão. **Dr. Germano Vieira da Silva** - O projeto
231 que foi apresentado aqui, na época, muito bem defendido pela
232 Rimena. Por isso que foi aprovado, ele tem a sua importância.
233 Então, eu acho que simplesmente suspender ou negar essa
234 continuidade não seria interessante para a finalidade a que ele
235 se destina. No entanto, essa mudança de plano de trabalho aqui
236 ela precisa ser objeto de nova análise pelo Conselho eu acho,
237 caberia quem sabe uma... Que fosse oficiado conforme
238 determinação de Vossa Excelência ao CONPAM para que
239 reapresentasse esse projeto readequado conforme a Secretária nos
240 falou, solicitando do Conselho a aprovação desse novo

241 cronograma, e que dessa feita, fosse feita da forma correta. Que
242 fosse encaminhado por um expediente oficial do titular da
243 entidade. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -
244 Com isso já haveria a necessidade de suspensão da data já
245 prevista por eles para que fosse reapreciado? **Dr. Germano Vieira**
246 **da Silva** - Eu acho que a continuidade do projeto pelo CONPAM
247 deveria ser encarada com mais seriedade. E esses dois detalhes
248 que nós estamos discutindo aqui revelam na minha visão, que isso
249 não tem sido feito dessa forma. Então, é preciso destacar para a
250 entidade a seriedade com que esse projeto deve ser conduzido e
251 por isso em virtude da... Primeiro, a comunicação extemporânea,
252 mais de um mês depois da data que eles deveriam ter sido
253 executado, e a forma como esse expediente foi executado, o
254 projeto por e-mail e tudo mais. Na minha visão poderia implicar
255 por parte do Conselho para que ressaltasse essa seriedade.
256 Então, que o CONPAM reapresentasse com esse pedido de aditivo de
257 prazo, readequado esse projeto para que fosse objeto de
258 apreciação pelo Conselho. Aprovamos ou não aprovamos a
259 continuidade dessa forma? Porque aí eles estão como se fosse uma
260 carta branca. Não, Olhem, já foi aprovado, então a gente informa
261 para o Conselho que vai ser tal dia. Eu acho que não deveria ser
262 assim. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Doutor Germano, só um
263 ... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Então,
264 os encaminhamentos propostos seriam: primeiro uma advertência e
265 um segundo... **Dr. Germano Vieira da Silva** - Uma Advertência, e
266 que o CONPAM fosse instado a apresentar até a próxima reunião do
267 Conselho, não sei, e, no caso, eu até queria a opinião dos
268 colegas se seria interessante dessa forma: até porque a próxima
269 reunião do Conselho que fosse apresentado... A gente fixaria um
270 prazo para que o CONPAM apresentasse isso oficialmente com a
271 assinatura do titular da entidade, solicitando a aprovação
272 nesses novos moldes que foram apresentados aí, ou seja, com esse
273 novo prazo para cumprimento e tudo mais. **Maria Ivonete Batista**
274 **Albuquerque** - Doutor Germano, mas os cursos já vão acontecer
275 agora dia 19. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim, mas o Conselho
276 foi informado dia 31, ou seja, já era para ter acontecido... Na
277 minha visão se fosse encarado com seriedade antes do dia
278 previsto, antes do dia aprazado para a execução do projeto,
279 deveria ser informado: olha, não vamos poder realizar por conta
280 disso, disso, então estamos informando ao Conselho... **Dr.**
281 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Veja bem, a
282 alteração que houve na proposta inicial foi só de prazo e de
283 data de realização? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Foi só
284 da realização dos cursos. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Por causa
285 do período eleitoral. **Dr. Germano Vieira da Silva** - As
286 justificativas foram as eleições, no entanto, mais de um mês
287 depois da data que já tinha sido aprovada pelo Conselho. **Dr.**
288 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Se nós formos

289 deliberar nesse sentido teria que haver a suspensão da data
290 prevista, porque já está em cima, não é? **Dr. Germano Vieira da**
291 **Silva** - É o meu ponto de vista... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
292 **Cavalcante Machado** - Será que uma advertência apenas, contendo
293 essa exposição não seria suficiente neste momento, para não
294 haver contratempo na realização, já? **Dr. Germano Vieira da Silva**
295 - Sim, sim também acho. Acho que seria uma adoção... **Dr. Alfredo**
296 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - E eu sugiro até que como
297 proposta encaminhada pelo Senhor, você poderia elaborar uma
298 minuta e colocar à deliberação de todos... **Dr. Germano Vieira da**
299 **Silva** - Sim. Para agora? **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
300 **Cavalcante Machado** - Não, já repassaria para a Secretaria, e a
301 Secretaria já encaminharia por *e-mail* a todos, e eu num segundo
302 passo, subscreveria. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ficaria
303 apenas aprovada a advertência. Caso seja aprovada, ficaria
304 aprovada a advertência. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
305 **Cavalcante Machado** - Para não se criar mais contratempo ainda.
306 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Claro, claro. **Dr. Antônio Ricardo**
307 **Brígido Nunes Memória** - Excelência me permita? Eu acho muito
308 interessante o posicionamento da PGE, e eu concordo com o
309 posicionamento do Procurador da PGE no sentido de que realmente
310 essas deliberações feitas pelo FDID, pelo Conselho, ele não
311 pode, digamos assim, ser uma coisa, digamos aberta. A mesma
312 coisa ocorreu com o DECON. Houve uma modificação, então ela deve
313 ser apreciada. Entretanto, para não causar nenhum prejuízo às
314 pessoas que vão participar desses cursos, eu acho que deverá ser
315 feito uma advertência, e eu acho que é aí que o Procurador quer
316 chegar, no sentido de que não fique uma coisa solta dessa
317 maneira, porque assim é muito bom. O DECON faz um projeto e
318 depois muda. Ah, já está aprovado deixa assim mesmo! Nós estamos
319 trabalhando com dinheiro público, então, e acho que tem toda
320 pertinência a colocação feita pelo Procurador do Estado, com
321 certeza absoluta. Eu acho, entretanto, que deve ser feita apenas
322 uma advertência, e o curso se realize como tal, porque senão vai
323 levar prejuízo... Uma coisa que não tem sentido. **Dr. Antônio**
324 **Ricardo Brígido Nunes Memória** - Continua em discussão. **Maria**
325 **Ivonete Batista Albuquerque** - Na primeira reunião do agrotóxico,
326 eu acho que a Doutora Rimena lembra que a Doutora Viviane disse
327 que havia mudado a data por conta das eleições. Então, eu disse
328 para ela que tinha que fazer por ofício. **Dr. Alfredo Ricardo de**
329 **Holanda Cavalcante Machado** - Talvez veio o ofício só porque você
330 a advertiu. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Por favor. Logo depois
331 da assinatura do Termo de Descentralização que é o novo modelo,
332 se fosse um convênio normal a gente teria as cláusulas de
333 obrigações e sanções, enfim. Então, como é um modelo mais
334 simples, não está previsto, não é, esse tipo de penalidade. Eu e
335 a Ivonete logo depois do termo assinado fizemos uma visita lá no
336 CONPAM, já prevendo o período eleitoral, eu conversei com eles

337 lá sobre isso. A gente já foi dizendo que ia acompanhar, nós
338 dissemos do interesse em participar. Eu não posso o curso todo,
339 mas como ouvinte, um expediente ou outro, eu quero está lá. Mas
340 eu acho que foi muito desmerecimento deles, não deram a
341 importância devida, porque nem presentes estão. Ao contrário do
342 DECON, que expôs aqui os motivos da alteração. Então Ivonete, eu
343 acho que a gente deve talvez fazer uma nova visita além da
344 advertência para eles verem que a gente está realmente
345 acompanhando a execução. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
346 **Cavalcante Machado** - O plenário entende então da necessidade de
347 formalizar uma advertência? Quem compreende neste sentido que
348 permaneça como está. Deliberado à unanimidade pela formalização
349 de advertência ao CONPAM. A minuta será redigida e encaminhada à
350 Secretaria pelo Doutor Germano da Silva. **Maria Ivonete Batista**
351 **Albuquerque** - Que eles apresentem o plano de trabalho assinado e
352 que venha tudo direitinho. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
353 **Cavalcante Machado** - É. Na minuta já vem advertindo e expondo as
354 razões, não é? De forma breve. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
355 **Cavalcante Machado** - Passemos então aos assuntos gerais que não
356 constam na pauta ou são trazidos pelos Senhores Conselheiros e
357 Senhoras Conselheiras. Faculto à palavra aos Conselheiros. **Dr.**
358 **Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** - Excelência,... **Dr.**
359 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Doutora Stela?
360 **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** - Pois não. Pode ficar
361 à vontade. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -
362 Dra. Stela? **Dra. Stela Silvia Pontes Soares** - Eu gostaria de
363 colocar aqui para os Conselheiros para ser votada uma sugestão
364 de uma moção ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ao
365 Doutor Desembargador José Maria Lucena e aos demais sobre um
366 Mandado de Segurança que foi impetrado pela Associação
367 Profissional dos Técnicos Agrícolas do Estado do Ceará contra o
368 Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia do Estado do Ceará
369 - CREA. É a respeito da possibilidade de prescrição por parte
370 dos técnicos agrícolas de nível médio de emitirem receitas para
371 a comercialização de produtos agrotóxicos que foi denegado esse
372 Mandado de Segurança. Eles entraram com Agravo de Instrumento e
373 agora ele se encontra com outro recurso lá no Tribunal Regional
374 Federal. Porque é muito preocupante, nós todos que estivemos na
375 reunião aqui, a maioria estava presente, e nós vimos como
376 preocupa esse problema que eu acho que ainda acho que está muito
377 longe de ser resolvido. Em primeiro lugar pelo interesse de
378 grande parte dos comerciantes, representantes dos agrotóxicos
379 que vieram aqui muito disponíveis para dar a orientação sobre
380 agrotóxicos, mas no meio da reunião não foi exatamente... Eu
381 descobri que eles eram os representantes que comercializavam
382 agrotóxicos. Então, foi uma coisa assim que absurda porque
383 trouxe a dúvida, e nós vimos o interesse maior por parte deles
384 em vender os agrotóxicos, e não de solucionar um problema

385 drástico que vem trazendo na saúde de nós brasileiros, cearenses
386 ingerimos... Foi feita uma pesquisa que são 06 (seis) quilos de
387 agrotóxicos por ano que nós ingerimos. E aí, eu gostaria de
388 submeter à apreciação de todos essa moção para que a decisão de
389 1ª Instância seja confirmada. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
390 **Cavalcante Machado** - Me diga uma coisa: o objeto da segurança
391 são os profissionais? Que pediram? **Dra. Stela Silvia Ponte**
392 **Soares** - De nível médio. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
393 **Cavalcante Machado** - Que pediram? **Dra. Stela Silvia Ponte Soares**
394 - Sim. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - A
395 autoridade para poder autorizar a venda de agrotóxico. **Dra.**
396 **Stela Silvia Ponte Soares** - Receituário. Emitirem receitas. **Dr.**
397 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Emitir receita,
398 ou seja, aquela receita autoriza a venda. **Dra. Stela Silvia**
399 **Ponte Soares** - Exatamente. Porque eles já têm... **Dr. Alfredo**
400 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - E o posicionamento do
401 Desembargador Federal foi negando isso? **Dra. Stela Silvia Ponte**
402 **Soares** - Foi negando isso, porque eles... **Dr. Alfredo Ricardo de**
403 **Holanda Cavalcante Machado** - E a Segurança foi em face de uma
404 proibição do Conselho? Porque o Conselho proíbe que eles façam
405 isso? **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Não, é porque está na
406 legislação que eles podem realmente... A legislação existente,
407 eles podem orientar e... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
408 **Cavalcante Machado** - Orientar, dar suporte técnico, assistência
409 técnica. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Dar assistência
410 técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos
411 especializados, mas não podem emitir receituário. **Dr. Alfredo**
412 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - E eles queriam poder
413 emitir... **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - É eles queriam emitir
414 o receituário, os técnicos de nível médio. **Dr. Alfredo Ricardo**
415 **de Holanda Cavalcante Machado** - E a justiça aqui local negou, e
416 eles recorreram para Recife e lá também negou. **Dra. Stela Silvia**
417 **Ponte Soares** - Não, está lá o processo. A moção é exatamente ao
418 Tribunal Federal da 5ª Região para que mantenha a decisão de 1ª
419 Instância. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - A
420 matéria continua em discussão. **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes**
421 **Memória** - Eu posso está enganado, mas eu não consegui, digamos
422 assim, alcançar a importância desse tema para o FDID. Desculpe-
423 me. Perdoe-me. Não. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - É porque
424 nós estamos aqui por várias reuniões, nós tivemos aqui, nós
425 tivemos reuniões por causa dos agrotóxicos. Foi-nos trazido aqui
426 uma cartilha para exatamente uma orientação, e aí foi tomado
427 conhecimento aqui pelo Conselho de várias... Dessa problemática
428 dos agrotóxicos, e nós já nos reunimos várias vezes e nós
429 estamos querendo fazer um controle de uma regulamentação e de
430 uma fiscalização maior do uso dos agrotóxicos, da
431 comercialização. **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** - Mas
432 eu acredito Excelência... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**

433 **Cavalcante Machado** - Só complementando as informações para o
434 Senhor. **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** - Pois não.
435 **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Diante de
436 algumas notícias que aqui chegaram ao Conselho, uma delas de um
437 possível cometimento de homicídio aqui na Região do Vale do
438 Jaguaribe que os fundamentos seriam justamente o agrotóxico, a
439 moldura, o pano de fundo, a motivação seria essa, ou seja, o
440 militante da causa ecológica teria sido morto, porque estava
441 contra a utilização indiscriminada de agrotóxico naquela região.
442 Chegou uma notícia também trazida de Pernambuco do volume de
443 agrotóxicos nas lavouras, principalmente, nos alimentos,
444 hortaliças e tudo. Notícias de que o brasileiro estava
445 consumindo... Então, deliberou-se aqui no Conselho sobre a
446 criação de uma comissão institucional para discutir aqui a nível
447 de Estado do Ceará a questão da produção, comercialização e
448 utilização de agrotóxicos. E esta comissão já está pela terceira
449 vez... A última reunião foi na semana passada. Então evoluiu.
450 São várias instituições além do próprio FDID, como:
451 universidades, entidades da sociedade civil dirigidas, e o
452 trabalho despertou até o interesse de outros Estados que estão
453 aqui, indiretamente, e pediram também a participação nessa
454 comissão. Então, o motivo seria esse. **Dr. Antônio Ricardo**
455 **Brígido Nunes Memória** - Tudo bem. Eu entendo, mas continuo sem
456 alcançar, porque eu entendo também que essa matéria não é afeta
457 ao FDID... O FDID é um Fundo Gestor. E outra coisa: eu acho que
458 de decisão judicial cabe recurso. Eu não vejo como, digamos,
459 esse Fundo, essa comissão, ela possa fazer, efetuar uma moção
460 contra uma decisão judicial. Eu acho que não seria bem o caso.
461 Eu acho que caberia recurso a quem de direito, mas uma moção eu
462 acho que não seria adequada. Você está discutindo questões
463 judiciais, no âmbito extrajudicial. Eu não vejo, sinceramente,
464 eu não vejo, digamos assim com todo respeito a colocação da
465 colega, evidentemente, mas eu tenho esse posicionamento. Eu acho
466 que não caberia essa moção. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
467 **Cavalcante Machado** - A matéria continua em discussão. **Deputado**
468 **Fernando Hugo** - Dr. Ricardo tem toda razão por não estar
469 percebendo, até porque ele não sabe, e eu infelizmente não pude
470 participar frente a minha ausência, frente a esse período
471 eleitoral que encapeta-nos todos, e a gente deixa de correr a
472 bola como manda o figurino. O seu requerimento, ele
473 meritoriamente é um grito para alertar um Juiz Federal em nome
474 de milhares e de milhões de pessoas do Brasil e do Ceará fora
475 Brasil adentro, que uma hora dessa estão internados e/ou já
476 falecidos por conta do uso abusivo de agrotóxico. Aí Dr. Ricardo
477 Memória, é que entra aquilo que o Senhor não percebeu no toque
478 inicial da história: a defesa do consumidor voltando-se a
479 proibir, regulamentar, exigir e/ou impedir de se vender
480 agrotóxico em balcão de bodega como uma receita feita muitas

481 vezes por um técnico despreparado. É isso Dra. Stela? **Dra.**
482 **Stela Silvia Ponte Soares** - Sim. **Deputado Fernando Hugo** - Então,
483 a defesa do consumidor entra nesse instante, nesse momento. **Dr.**
484 **Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** - Mas eu não estou
485 discutindo isso, Deputado. Eu concordo em gênero, número e grau
486 com o que o Senhor está dizendo. Agora, aqui ninguém faz defesa
487 do consumidor não. Nós estamos tratando de um Fundo Gestor para
488 efeito de modernização do Ministério Público e de todos os
489 órgãos que aqui estão. Eu defendo completamente o que o Senhor
490 está dizendo, só que eu acho que não é da competência desse
491 Colegiado efetuar esse tipo de coisa, sobretudo quando é uma
492 decisão judicial. É o meu ponto de vista. **Deputado Fernando Hugo**
493 - Eu acho que é um termo assim a se discutir, até pela
494 formatação do nome. Esse daqui é o Conselho Estadual Gestor. Eu
495 acho que na hora que a gente analisa vocabularmente Conselho
496 Estadual Gestor, já pertine, já permite-nos fazer isso daí.
497 Agora, tem a outra face da minha parca e pobre visão. Será que
498 não seria uma forma indevida de se manifestar para um
499 Desembargador Federal um pensar? O mérito seu, torno a repetir:
500 é fantástica! A ação a ser tomada por este Conselho Gestor, é
501 que pode chegar lá ao Digníssimo Desembargador Federal e ele
502 achar que não teria atribuição este Conselho de assim proceder.
503 E acima de tudo, se ele decide *parrí passu* aos prazos da Justiça
504 se farão recursos e outras coisas. O mérito, sensacional!
505 Maravilhoso! Aplausível! A ação é que pode ser vista como uma
506 ingerência indevida. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**
507 **Machado** - A matéria continua em discussão. **Dr. Germano Vieira da**
508 **Silva** - Se me permite Senhor Presidente, as três intervenções
509 elas têm o seu mérito, e eu na condição de membro vou me
510 manifestar também. O Judiciário, ele evoluiu de um momento
511 estanque, inacessível para um momento em que ele está
512 definitivamente envolvido na causa social. O Judiciário não é
513 mais um poder inacessível. Pelo contrário, ele tem que evoluir
514 para ser acessível. Eu lembro antigamente, um Juiz, para um
515 advogado ter acesso a um Juiz, para poder defender uma causa nos
516 famosos embargos auriculares que não são ilegais, mas fazem
517 parte da advocacia, porque ali ele está ouvindo, ele tem a
518 liberdade de aceitar ou não esses argumentos, mas ele deve
519 ouvir. E o Judiciário tem que ser acessível. Então, a gente pode
520 modular o mérito da intervenção da colega aqui no seguinte
521 sentido: claro, o Judiciário não pode, como diria, a sua
522 atividade de julgar ser prejudicada limitada ou restringida por
523 uma manifestação externa, extrajudicial que não tem nada a ver
524 com esse processo. Agora, para modular o que a colega entende
525 interessante, e também intervenção dos colegas, em vez de moção,
526 uma formação, um modo de informar que essa informação que ela
527 acabou de relatar aqui, até o nosso grupo de trabalho que foi
528 formado para atender a esses interesses também, nessa

529 informação, poderia conter todos esses dados, inclusive do grupo
530 de trabalho, e essa informação de alguma forma ser dirigida ao
531 Tribunal Regional Federal. Não uma moção, nós queremos que seja
532 assim, nós queremos que o Tribunal decida assim, mas de algum
533 modo... **Deputado Fernando Hugo** - É mais adocicado esse... **Dr.**
534 **Germano Vieira da Silva** - Mas de algum modo a comunicação
535 chegar... Porque seria uma comunicação, tudo bem, extrajudicial,
536 extraprocessual que não tem nada a ver com o processo, mas eles
537 terminariam chegando aos ouvidos desses Desembargadores Federais
538 que vão julgar. Por quê? Seria um expediente, embora
539 administrativo processual, mas oficial, quem sabe a Presidência
540 do TRF, que acabaria encaminhando a eles. Olha, tem um
541 expediente oficial aqui do Conselho do Estado do Ceará, e que
542 está tratando dessa questão, e há inclusive referência a esse
543 processo número tal. Então, eu vou encaminhar a esses
544 Desembargadores. Está com essa competência, vou só encaminhar, e
545 lá eles fazem o que entenderem e devidos. Não entendo isso como
546 interferência na atividade judicial, e atende ao mérito do
547 interesse que está aqui envolvido porque a gente não pode
548 discutir que realmente há um interesse difuso aqui envolvido. É
549 um interesse difuso. Não sei se os colegas concordam. Na minha
550 visão é um interesse difuso, e aí a pertinência a nossa atuação
551 aqui que é um interesse difuso. E aí modular a forma como isso
552 seria feito, eu acho que a gente estaria cumprindo o nosso
553 papel. O Conselho estaria cumprindo o seu papel na minha visão.
554 Só modular a forma como isso seria feito, e isso ser dirigido
555 realmente ao TRF de alguma forma, não como moção, mas de alguma
556 outra forma. E aí como a palavra está facultada, eu até queria
557 que os demais membros engrandecessem essa discussão. **Dr. Alfredo**
558 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - É, nós postariamos então
559 a expectativa deste Conselho no sentido de uma decisão que
560 atenda difusamente, não é? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu digo
561 e repito: eu gostaria que os demais colegas engrandecessem a
562 discussão, por quê? É, o que o Doutor Ricardo nos falou aqui tem
563 toda pertinência. A atividade judicial não deve ter a
564 interferência no momento de julgar, mas o Juiz ele não está
565 isolado do restante do contexto social. Ele precisa ter esse
566 contexto, e a gente está contribuindo para esse contexto. Então,
567 a forma de como isso seria feito, seria diferente do que a
568 colega gostaria, não é? **Dra. Diana da Cunha Moura** - Eu acredito
569 que poderia ser feito uma exposição de motivos pela Doutora
570 Vanja que ficou como Presidente do grupo que nós formamos. A
571 Doutora Vanja faria juntamente com o grupo uma exposição de
572 motivos relatando o que já foi discutido sobre os agrotóxicos, e
573 expor ao Tribunal. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**
574 **Machado** - Ou seja, até municiando de informações. **Dra. Diana da**
575 **Cunha Moura** - Isso, exatamente. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
576 **Cavalcante Machado** - Que está dentro do espectro da

577 legitimidade. **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** - Eu
578 gostaria de manifestar a minha aquiescência a essa colocação
579 posterior que foi feita. Uma informação é bem diferente de uma
580 moção. Uma moção é uma opinião pública sobre, digamos assim, um
581 determinado ponto de vista e, meritoriamente, cabe ao órgão
582 judicante efetuar esse juízo de cognição. Então, nesse aspecto
583 eu concordo com o que está colocando o Procurador do Estado.
584 Agora, uma moção, não, eu não concordaria. Se for votada uma
585 moção eu não concordo. Se for votada uma informação, uma mera
586 informação, digamos assim, muito importante... **Dr. Alfredo**
587 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Um encaminhamento de
588 informações. **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** - Quando
589 eu digo mera, eu não estou desmerecendo não, muito pelo
590 contrário, eu acho até que nós não podemos fechar os olhos para
591 isso. Agora, uma moção, jamais. Eu acho que uma moção não. **Dr.**
592 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Em face da
593 demanda posta referente ao feito número tal... **Dr. Antônio**
594 **Ricardo Brígido Nunes Memória** - Eu gostaria de dizer que eu não
595 estou discordando da colega em relação a questão de mérito, eu
596 apenas estou colocando o meu posicionamento conforme a Lei nº
597 46, de 2004, que criou o FDID, Doutor Lúcio Alcântara, salvo
598 engano, foi quem assinou essa lei, sancionou, aliás, e estou
599 achando apenas, ainda, que não pertine tanto ao Conselho
600 Estadual Gestor do FDID. O Conselho ele é gestor de uma massa,
601 digamos assim, de valores que deve ser policiada por todos os
602 órgãos enquanto integrantes do Conselho, para que essas verbas
603 sejam efetivamente destinadas aos fins a que se destinam. Mas eu
604 acho até que está havendo um trabalho mais, um plus do que seria
605 o trabalho do Conselho Gestor do FDID, porque ele está começando
606 a trabalhar como órgão de execução, como se fosse órgão do
607 Ministério Público, quando na realidade não é. Uma recomendação,
608 por exemplo, ao DECON... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
609 **Cavalcante Machado** - Nós poderíamos até... A subscrição desse
610 documento poderíamos passar para a Presidente da Comissão
611 Interinstitucional, não é? **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes**
612 **Memória** - Com certeza. Agora, uma recomendação para o DECON,
613 agrotóxicos. É importante? É importantíssimo. É uma questão que
614 provoca doenças e tudo mais, então é importantíssimo. A colega
615 da SEFAZ tem toda razão. Agora, isso deve ser feito a quê? A
616 nível de Estado: comunica ao DECON para fazer um trabalho de
617 fiscalização, não é? Vamos envolver outros órgãos que estão aqui
618 nessa fiscalização. Evidentemente, aqueles órgãos que tiverem
619 pertinência para efeito de fiscalização. Então, eu concordaria
620 sim. A informação, muito importante. Vai ajudar a formação
621 cognitiva posteriormente... **Deputado Fernando Hugo** - Me permita.
622 Eu acho que o Doutor Ricardo Memória ele está indo por um
623 caminho que não é o caminho que nós discutimos na preparação
624 que, infelizmente, torno a reiterar o meu desencanto em não ter

625 estado presente às reuniões do agrotóxico. Ninguém está falando
626 aqui de fiscalização, porque o DECON, o PROCON, o PROCON
627 Municipal da Assembleia, infelizmente Ricardo, me permita assim,
628 pela estima, apreço e admiração que tenho a Vossa Excelência,
629 douto e nobre professor, não se faz presente a essa
630 fiscalização. Comercializa-se agrotóxico aqui, vende-se bambona
631 de uso de tóxicos de altíssima morbidade, mortalidade em toda a
632 calçada da nossa capital, quanto mais no interior. Não é isso
633 Doutora? O intuito, o interesse nosso aqui é não passarmos por
634 omissão. Quando se debateu e se discutiu a criação dessa
635 verdadeira movimentação do nosso Conselho Gestor em relação aos
636 agrotóxicos, fez-se na inteira certeza de que protegeríamos de
637 forma macro, o bem estar social. O que ela está tentando e eu
638 acho e eu curvo-me a informação, orientação e indução a que se
639 tenha uma verdade plena por parte do Desembargador Federal ou do
640 grupo que vai julgar, é diferente de moção. Moção pode até
641 trazer para a individualidade da alma do Procurador, do
642 Desembargador, eu disse até assim, uma ingerência indevida, não
643 é isso Doutor? Eu acho que a gente poderia fazer isso... E se
644 preciso... Doutor, isso é um assunto tão sério. Uma hora dessa
645 nós estamos conversando aqui e lá no Pacajus, lá no Icó e Iguatu
646 em um pedaço de papel de embrulho tem gente prescrevendo
647 agrotóxico para ser usado. Eu me recordo muito bem de uma
648 tragédia que houve aqui em Aracoiaba num dos maiores criatórios
649 de tilápia. O indivíduo tinha oito tanques de um quarteirão
650 quadrado cada um, de cará-tilápia, e num despacho desses de
651 balcão de bodega se jogou agrotóxico num riachozinho que
652 passava, que a água era alimentadora... Morreu um absurdo de
653 peixes, que graças a Deus eles morreram. Por que graças a Deus?
654 Porque se eles fossem vendidos com a intoxicação, seguramente,
655 ter-se-ia hoje neoplasias, leucemias e intoxicações indevidas.
656 Nessa hora, tem gente prescrevendo, por isso que essa
657 preocupação é grande. Vamos tirar a moção, vamos fazer a
658 informação? Vamos pedir ao DECON. Vamos tonificar com essas
659 informações o DECON, e quem sabe a Doutora Celly ou alguém de
660 direito do DECON pode de posse desses dados, ir pessoalmente.
661 "Quem quer vai, quem não quer manda". Eu acho que o assunto é
662 seríssimo. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - É
663 seríssimo e perpassa por interesses graves, não é? Há a
664 informação de que disfarçadamente quase, pessoas se infiltraram
665 na reunião e foi descoberto no andamento, ou seja, os vínculos e
666 os interesses perpassam as fronteiras do Brasil, não tenham
667 dúvidas. Porque o comerciante que está aqui, o fabricante ou o
668 preposto, são prepostos de interesses internacionais, não tenham
669 dúvida, a coisa é grave. **Deputado Fernando Hugo** - A maior
670 comercialização de uma empresa cearense era uma empresa de
671 produzir agrotóxico do meu amigo e irmão lá messejanense, Beto
672 Studart, que foi vendida. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**

673 **Cavalcante Machado** - Foi vendida para um estrangeiro? **Deputado**
674 **Fernando Hugo** - Foi vendida para um grupo japonês. **Dra. Stela**
675 **Silvia Ponte Soares** - Inclusive, eu até queria registrar que o
676 interesse deles, por exemplo, que eles colocaram o agrotóxico da
677 batata. A batata era o vilão, e hoje não é mais o vilão porque
678 eles regulamentaram o agrotóxico da batata. Então, eles não
679 deixaram de colocar o agrotóxico na batata, apenas fizeram no
680 papel. Isso aí... **Dra. Diana da Cunha Moura** - Eu ainda acho
681 pertinente que a informação seja feita pelo grupo de trabalho
682 que nós criamos. O DECON tem toda a condição de falar, de como
683 está sendo feita a fiscalização, de quais estabelecimentos estão
684 autorizados a venderem agrotóxicos, mas acredito que o trabalho
685 que está sendo feito pelo grupo como é multidisciplinar, com
686 várias pessoas de várias áreas: Secretaria da Fazenda, PGE, as
687 Universidades, nós temos condição de fazer um material muito
688 mais consistente para dar para o Tribunal. **Dr. Alfredo Ricardo**
689 **de Holanda Cavalcante Machado** - E o objetivo do Ministério
690 Público é estar na retaguarda e ao mesmo tempo participando
691 desse grupo de trabalho ou comissão interinstitucional, é
692 justamente porque, para além da administração tradicional,
693 conforme as deliberações de fatos surgidos a partir das
694 discussões, o Ministério Público tem um instrumental jurídico a
695 sua disposição que pode colocar, eventualmente, à disposição da
696 sociedade. Se for do meio ambiente, o Ministério Público tem; se
697 for na área criminal, o Ministério Público tem, se for na área
698 consumeirista, o Ministério tem. Então, o interessante é isso
699 dessa comissão. A ideia foi apenas gestada aqui dentro do FDID,
700 mas ela já se descolou do FDID, e se transformou numa coisa
701 independente, esse grupo de trabalho. Então, fica deliberado que
702 será mantido pela Secretaria imediato contato com a Doutora
703 Vanja Fontenele para que se inicie a elaboração destas seguras
704 informações, por exposição de motivos a ser encaminhada a
705 Justiça Federal, o Tribunal Federal da 5ª Região, Recife, não é?
706 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Senhor Presidente, só antes de
707 encerrar, eu entendo na condição de servidor que trabalha na
708 área jurídica, a preocupação do Doutor Ricardo, e na minha visão
709 tanto faz o Conselho ou o Grupo de Trabalho, e vou fundamentar:
710 existe uma obrigação genérica, isso está na lei penal, está na
711 lei administrativa que é um princípio básico de administração.
712 Agente público que tem conhecimento de algum fato ilícito,
713 ilegítimo, ele deve comunicar a quem de direito, e essa
714 comunicação na minha visão ela se fundamenta nisso,
715 independentemente da nossa... A nossa restrita competência é
716 essa, mas nós somos agentes públicos aqui. Todos nós, e na minha
717 visão se fundamentaria nisso, entendeu? Então, o grupo de
718 trabalho ou o próprio Conselho, essa comunicação estaria
719 fundamentada nesse argumento. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
720 **Cavalcante Machado** - Está certo. Vencido, portanto, este

721 assunto, a palavra está facultada para eventual outro assunto de
722 interesse geral. **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** - Eu
723 já ia falar anteriormente sobre esse assunto. Eu já tenho me
724 manifestado algumas vezes, inclusive antes mesmo da posse de
725 Vossa Excelência, eu já havia encaminhado à gestão anterior da
726 Dra. Socorro França, no caso, a minha preocupação no tocante a
727 questão, a nossa Secretária ela sabe muito bem disso. A nossa
728 preocupação no tocante as guias de recolhimento que são
729 expedidas, aliás, que nem existem. Não são expedidas coisa
730 alguma, porque não existem. A minha preocupação é exatamente
731 essa, a feitura, a criação, a elaboração de guias de
732 recolhimento padronizadas, para todos os órgãos que integram o
733 FDID no sentido de que nós tenhamos uma segurança maior no
734 sentido de que esses valores levados aos respectivos
735 destinatários, fornecedores ou então qualquer área de atuação
736 aqui do FDID, elas sejam efetivamente recolhidos. Eu tive a
737 oportunidade, inclusive, de efetuar uma denúncia ao Ministério
738 Público, uma comunicação a chefia do Ministério Público que
739 estava havendo manipulação por parte de algumas empresas,
740 inclusive, eu citei, não é isso Ivonete? As empresas que
741 estariam essa manipulação de depósitos no FDID. Isso tem causado
742 um certo transtorno a minha Promotoria porque o dinheiro não é
743 meu e nem podia ser. É um dinheiro que pertence ao erário. Ele
744 não me pertence. Então, eu não posso chegar e receber um
745 processo... Aliás, a Procuradoria do Estado também é
746 preocupadíssima com isso. Eu tenho sido instado, vamos dizer
747 assim, com grande frequência a respeito de questões de depósitos
748 que a própria Procuradoria Geral do Estado ela não tem certeza
749 se esses depósitos foram efetuados. O Senhor mesmo hoje, quando
750 eu estive no DECON, eu retornei de férias hoje, recebi um ofício
751 de Vossa Excelência encaminhando alguns expedientes, porque eu
752 sempre que tenho dúvidas sobre qualquer depósito que é feito em
753 processos da minha Promotoria, veja bem, eu não estou me
754 envolvendo na Promotoria de quem quer que seja, eu mando para o
755 FDID e isso tem causado algum transtorno, porque queira ou não,
756 a Ivonete vai ter que parar o trabalho dela e verificar se
757 aquela pessoa efetivamente efetuou aquele depósito, ou se aquela
758 ficha ali ou guia de depósito, aquele boleto ele é fraudulento.
759 Eu não vou ficar com a responsabilidade de dizer o seguinte:
760 archive o processo porque o fornecedor efetuou o depósito. Eu
761 não vou fazer isso. Eu acho que essa situação é preocupante, já
762 vem de algum tempo, e eu não vi nenhuma solução por parte,
763 digamos assim, do Fundo Gestor. Eu não venho com frequência às
764 reuniões do Fundo Gestor, portanto, se eu não estou enganado, me
765 desculpem, mas o fato é que eu estou trabalhando na Promotoria,
766 na mesma sistemática que vinha há quatorze anos. Há quatorze
767 anos não, porque o DECON com a capacidade de aplicação de
768 multas, ele tem dez anos e alguma coisa. Um pouco mais de dez

769 anos. Então, na realidade a minha preocupação é só isso, porque
770 empresas podem muito bem se utilizar de expedientes fraudulentos
771 para efetuar isto. Então, eu gostaria de ter um posicionamento
772 do próprio Fundo Gestor, porque isso alcança a minha Promotoria,
773 e causa determinados entraves ao meu trabalho. Que eu tenho que
774 mandar para o Senhor, para Vossa Excelência depois verificada
775 através de... Me devolver, e tudo isso causa uma burocracia e um
776 trabalho desnecessário. **Deputado Fernando Hugo** - Doutor Ricardo,
777 me permita. Doutor Ricardo eu confesso que a minha capacidade
778 perceptiva frente a sua inteligência é bronca, então, eu não
779 estou entendendo. Me explique aí com um exemplo, o DECON vamos
780 supor, multa um empresa X, é isso? **Dr. Antônio Ricardo Brígido**
781 **Nunes Memória** - Isso. **Deputado Fernando Hugo** - O Senhor está
782 responsabilmente preocupado se esse dinheiro entra no erário, é?
783 **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** - Sim Senhor. Eu
784 comuniquei... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado**
785 - Para aclarar mais, Ivonete, nós fizemos um encaminhamento a
786 polícia... **Deputado Fernando Hugo** - É, porque eu agora fiquei
787 espantado. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Deixe-me tentar
788 complementar. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado**
789 - Um exemplo claro aqui, só para dar... Nós fizemos... Eu fiz um
790 encaminhamento a polícia para apurar uma eventual irregularidade
791 a partir de um fato levantado pelo Doutor Ricardo, ou seja, que
792 um... Foi lá para assessoria. Que a utilização de uma mesma
793 guia, seria isso? **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** -
794 Estava sendo utilizada para vários outros processos. **Dr. Alfredo**
795 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - A mesma guia de
796 recolhimento. Ele replicava essa guia e recostava a vários
797 procedimentos para mostrar que já tinha feito o depósito. Era
798 mais ou menos essa a dúvida do fato, e isso foi encaminhado à
799 Assessoria para remessa a autoridade policial para instauração
800 do procedimento policial, entendeu? Então eu pergunto: a coisa
801 procede nesse sentido porque há possibilidade de fraude. **Dra.**
802 **Diana da Cunha Moura** - Então assim, para ficar mais claro para o
803 Conselho... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -
804 Então, eu acho que poderíamos discutir aqui como é uma forma da
805 gente se assegurar para que isso não ocorra, não é? Qual seria o
806 rumo e a solução. **Diana da Cunha Moura** - Para ficar mais claro
807 para o Conselho, não existe um documento de arrecadação, é isso?
808 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Não. **Dr. Antônio Ricardo**
809 **Brígido Nunes Memória** - Não. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
810 **Cavalcante Machado** - Há uma guia geral que é a de recolhimento e
811 você checa para ver se aquilo foi depositado realmente no banco?
812 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - É. Porque deveria ter sido
813 aberto contas. Meio ambiente: todas as multas de meio ambiente,
814 a conta teria uma rubrica e as multas seriam depositadas ali.
815 Consumidor, cada uma separadamente, está certo? Ainda não feita,
816 foi solicitada desde 2005, inclusive já foi apresentada até

817 aqui... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Foi
818 solicitada a quem desde 2005? **Maria Ivonete Batista Albuquerque**
819 - Ao então Procurador da época. Inclusive o Wladimir que é da
820 Informática já apresentou aqui, alguns de vocês que faz...
821 Rimena, por exemplo, já estava aqui, foi apresentado todo o
822 programa pronto para ser lançado, só está faltando decidir qual
823 é o banco que vai... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**
824 **Machado** - Isso é uma providência que depende do Ministério
825 Público? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - É, e está lá na
826 assessoria do Procurador. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
827 **Cavalcante Machado** - Muito prazer. **Deputado Fernando Hugo** - Eu
828 lhe confesso que foi o assunto mais sério que eu já vi ser
829 levantado aqui. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**
830 **Machado** - O que é que está faltando Ivonete? Só o banco não é? A
831 Rimena está fazendo parte desse trabalho? **Maria Ivonete Batista**
832 **Albuquerque** - Não, é porque ela acompanha. **Dr. Alfredo Ricardo**
833 **de Holanda Cavalcante Machado** - Então veja bem, para a gente
834 objetivar isso e tomar decisão final para poder implantar
835 depende de quê? Uma reunião minha, sua, com o Wladimir e a
836 Rimena, resolve? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Não, a
837 assessoria do Senhor tem que dizer qual o banco. **Dr. Alfredo**
838 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Não, é Banco do Brasil,
839 pronto para não ter dúvida. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
840 O dinheiro está na Caixa Econômica. **Dr. Alfredo Ricardo de**
841 **Holanda Cavalcante Machado** - Pronto. Caixa Econômica é pública
842 também, não tem problema. **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes**
843 **Memória** - Eu não estou falando isso a título de criar confusão
844 nessa área. Obviamente não. Isso daí afeta... **Dra. Diana da**
845 **Cunha Moura** - Pode ser feito convênios. Na Secretaria da Fazenda
846 nós temos convênios com os bancos públicos. **Dr. Alfredo Ricardo**
847 **de Holanda Cavalcante Machado** - Pronto. **Dra. Diana da Cunha**
848 **Moura** - Recebem documento de arrecadação: BNB, Banco do Brasil,
849 Bradesco. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Se
850 já está na Caixa, faz na caixa mesmo. **Dr. Antônio Ricardo**
851 **Brígido Nunes Memória** - Uma outra colocação da Procuradoria
852 Geral do Estado, inclusive é quanto a correção... **Dr. Alfredo**
853 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Vamos agilizar isso
854 Ivonete. **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** - A emissão
855 da guia iria resolver o problema que a Procuradoria do Estado
856 levantou, até porque uma vez recolhido com a guia, a pessoa que
857 fosse efetuar o recolhimento teria que efetuar o recolhimento de
858 acordo com o que preconiza o Governo do Estado do Ceará. Eu não
859 estou falando em Governador A, B, C ou D. Eu estou falando de
860 uma instituição. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Da legislação. **Dr.**
861 **Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** - É, da legislação. Então,
862 eu acho que a SEFAZ poderia dar uma grande contribuição em
863 relação a isso. A Procuradoria Geral do Estado poderia também
864 dar uma grande contribuição, o próprio Ministério Público. Eu

865 acho que essa guia ela é imprescindível. Eu venho batendo
866 nisso... Olha que tem tempo que eu venho batendo nisso, Doutor
867 Ricardo. Aliás, o meu receio era que isso viesse cair na
868 imprensa, porque se vier cair na imprensa eu lhe digo uma
869 coisa... **Deputado Fernando Hugo** - Não fale nisso, isso é uma
870 coisa seríssima. **Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** -
871 Agora eu venho batendo nisso há muito tempo. Essas guias elas
872 deveriam ser expedidas com código de barra, inclusive, quem
873 quiser pagar por computador que pague. Agora o negócio é pagar.
874 Porque é muito interessante, o sujeito pega o dinheiro do erário
875 bota uns boletinhos lá quaisquer... Eu mandei inclusive para
876 Doutora Socorro França dizendo o seguinte: Doutora, mande uma
877 recomendação para os Promotores do DECON que não aceitem
878 pagamento de multa com depósito de envelope, naquelas máquinas
879 eletrônicas. Aí o sujeito junta lá... Se eu quiser depositar o
880 envelope seco, eu deposito. Tiro um extrato de que depusitei
881 aquele valor. Quem é que vai dizer que eu não depusitei? O DECON
882 vai atrás disso depois? Não vai. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
883 **Cavalcante Machado** - A Secretária está dizendo que está tudo
884 pronto, inclusive na área de informática. **Maria Ivonete Batista**
885 **Albuquerque** - Já foi aprovado aqui o programa. **Dr. Alfredo**
886 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Depende de quê para se
887 efetivar, então? **Dra. Rimena Alves Praciano** - O Bradesco hoje
888 não é o banco... **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Não, é a
889 Caixa Econômica. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**
890 **Machado** - Hoje é a Caixa Econômica. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
891 Nós trabalhamos com o Bradesco. Eu recebo o meu salário no
892 Bradesco. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -
893 Certo. A questão é só do banco? Escolher? E quem decide qual é o
894 banco? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - É um banco oficial.
895 **Dra. Diana da Cunha Moura** - É o seguinte: foi feito um processo
896 licitatório, o Bradesco ganhou. Haverá outro agora, começou todo
897 o trâmite na Secretaria da Fazenda para os órgãos estaduais,
898 Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas do Município
899 entraram no processo. A FGV está resolvendo, participando do
900 processo, o edital deve estar sendo lançado na próxima semana. A
901 partir do lançamento do Edital, da publicação, acontecerá o
902 pregão. Vai ser um pregão presencial e os bancos vão se
903 candidatar. Atualmente é o Bradesco que tem que cuidar das
904 contas do erário... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**
905 **Machado** - Então, essas multas cujos valores têm que ser
906 recolhidos, eles têm que ser recolhidos com o banco que opera
907 com o Estado necessariamente, não é? Então vão para o tesouro do
908 Estado e o Estado credita na conta do FDID, é isso? **Dr. Antônio**
909 **Ricardo Brígido Nunes Memória** - Mas o DECON não, o DECON o
910 implemento é a Caixa Econômica. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
911 **Cavalcante Machado** - O DECON é Caixa Econômica. **Maria Ivonete**
912 **Batista Albuquerque** - Caixa Econômica. A lei do FDID... **Dr.**

ATA DA 75ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de novembro de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

913 **Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória** - Não sei dos outros
914 organismos, mas é Caixa Econômica, tenho certeza absoluta, até
915 porque as nossas guias nós determinamos que sejam depositadas na
916 conta tal, agência tal da Caixa Econômica Federal. **Dr. Alfredo**
917 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Então, veja bem, a
918 Secretaria está autorizada e sob determinação de operacionalizar
919 tudo isso e trazer para minha decisão ou de quem quer que seja
920 ,se for o caso, para a gente convocar e efetivar isso rápido,
921 entendeu Ivonete? Vamos aí mobilizar o que for necessário e
922 vamos tomar as providências. (sem áudio) Está na lei do FDID,
923 não é? Pronto! O que é fato é que vamos efetivar. Vamos tomar as
924 medidas aí, você se acerque de quem e do que for necessário para
925 a gente efetivar o mais breve possível, para evitar isso, porque
926 inclusive já tem caso concreto. Está aí para análise, para
927 remessa para a polícia, misturando uma coisa com a outra, não é?
928 **Dr. Antônio Ricardo Brígido Memória** - Exatamente. **Dr. Alfredo**
929 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - É isso. A palavra
930 continua facultada para assuntos de natureza geral. Podemos
931 encerrar os trabalhos? Findo os trabalhos declaro encerrada,
932 portanto, a presente sessão agradecendo a presença de todos,
933 lembrando que a próxima reunião ordinária deste Conselho Gestor,
934 a de nº 76 está marcada para o dia 10 de dezembro do ano em
935 curso. Muito obrigado e um bom dia a todos e a todas.
936
937

Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado
Conselheiro - PGJ

Stela Silvia Ponte Soares
Conselheira - SECITECE

Germano Vieira da Silva
Conselheiro - PGE

Rimena Alves Praciano
Conselheira - SESA

Antônio Ricardo Brígido Memória
Conselheiro - DECON

Diana da Cunha Moura
Conselheira - SEFAZ

ATA DA 75ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de novembro de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do
Estado do Ceará.

Anny Soares Oliveira
Conselheira - **SETUR**

Fernando Hugo
Conselheiro - **AL**